

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **Como submeter um projeto à CEUA:**

Passo 1: Preencha o **Formulário de Encaminhamento da CEUA/UNICERRADO**

Passo 2: Anexe o **projeto de pesquisa completo**.

Passo 3: Realize o **registro do projeto** no departamento competente:

- PROPPG (no caso de pesquisa),
- PROEC (quando se tratar de extensão),
- PROGRAD (para aulas práticas).

Passo 4: Solicite ao **Médico Veterinário Responsável** a declaração com assinatura e carimbo.

Passo 5: Inclua o **certificado de capacitação em ética no uso de animais**, conforme a Resolução Normativa nº 49 do CONCEA.

Passo 6: Se aplicável, anexe o **termo de consentimento livre e esclarecido** assinado pelo responsável ou proprietário do animal, fazenda, aviário, aquário ou estrutura equivalente.

Passo 7: Para pesquisas com **animais silvestres**, adicione a **cópia da autorização de coleta e/ou transporte** emitida pelo SISBIO.

Passo 8: juntar essa documentação e enviar para o email:
ceuaunicerrado@unicerrado.edu.br .

FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A entrada de propostas/projetos é via email: ceua@unicerrado.edu.br.

- A CEUA/UNICERRADO só avalia propostas **ANTES DE INICIAR** os procedimentos com os animais.
- Mesmo **procedimentos só observacionais** ou pouco invasivos, É **OBRIGATÓRIA** a avaliação prévia do projeto pela CEUA.
- **Todas as atividades** que envolvam **ensino** ou **pesquisa** no Brasil precisam de avaliação prévia da CEUA.
- Se a atividade tiver um aluno junto acompanhando, já configura atividade de ensino.
- Se os dados coletados forem utilizados em trabalho acadêmico (TC, TCC, dissertação ou tese) e/ou artigo científico já configura atividade de pesquisa.

O FLUXOGRAMA DE PROPOSTA NA CEUA/UNICERRADO.

A Secretaria da CEUA/UNICERRADO encaminhará a proposta aos membros da Comissão com antecedência mínima de 15 dias antes de cada reunião mensal (Calendário de Reuniões CEUA/UNICERRADO).

A CEUA irá conferir a documentação antes de encaminhar o processo a um relator:

A) Em caso de algum documento estar incompleto ou ausente, a Secretaria da CEUA irá devolver os documentos ao pesquisador como Pendência Documental solicitando novo encaminhamento, após as devidas providências apontadas;

B) Em caso de a documentação estar correta e completa, a Secretaria da CEUA irá emitir uma confirmação do recebimento. Somente depois disso irá encaminhar a um Revisor da CEUA, durante a primeira reunião após o envio dos documentos.

DECISÕES APÓS REUNIÃO ORDINÁRIA:

Após o processo de avaliação da proposta e sua relatoria na reunião mensal da CEUA, o pesquisador/responsável do projeto será comunicado do resultado da avaliação (via e-mail), contendo apenas um dos seguintes enquadramentos:

A) **APROVADAS** – emissão de Parecer de Aprovação. O certificado estará disponível e também será encaminhado aos pesquisadores em até 30 dias após a aprovação;

B) **COM PENDÊNCIAS** – emissão de Parecer com Pendências, as quais deverão ser atendidas pelo pesquisador/responsável, via resposta objetiva, de acordo com o modelo de carta de atendimento de pendência disponível no site da CEUA (ver documentos abaixo). A cada item/pendência pontuados no parecer deverá seguir a resposta. A carta de atendimento de pendência deverá ser encaminhada à CEUA, via e-mail (ceua@unicerrado.edu.br). O prazo máximo é de 60 dias, contados a partir da data de emissão das pendências pela CEUA na reunião mensal. Não respeitado esse prazo, o processo será enquadrado como “RETIRADO”. Caso o pesquisador/responsável queira dar continuidade ao projeto, esse deve ser novamente submetido à CEUA.

PARA PROPOSTAS APROVADAS:

Caso seja **necessária alguma alteração no projeto/proposta aprovada**, durante sua condução (antes da data final de execução do projeto cadastrada na ficha de protocolo), o pesquisador/responsável deverá encaminhar um PEDIDO DE EMENDA (de acordo com modelo disponível no site da CEUA/UNICERRADO). Seguem exemplos de alterações: inclusão/exclusão de participante, alteração do número de animais (redução ou aumento), alteração ou inclusão de nova espécie, alteração ou inclusão de metodologia nova, entre outros.

Ao **finalizar a execução do projeto/proposta aprovada**, o pesquisador/responsável deverá encaminhar o RELATÓRIO FINAL (de acordo com modelo disponível no site da CEUA/UNICERRADO) em até 30 dias após a data cadastrada na ficha de protocolo. É **OBRIGATÓRIO** anexar um documento comprobatório do produto final da pesquisa. Exemplo: ata de defesa, publicação em congresso científico, artigo científico publicado, patente ou relatório final.

ORIENTAÇÕES

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UNICERRADO) disponibiliza abaixo o **Código de Conduta**, que deverá ser cuidadosamente lido e usado como referência para a elaboração de projetos que utilizam animais como base experimental no ensino, na pesquisa ou em testes:

1. Somente elaborar projeto após pesquisa bibliográfica detalhada para evitar repetições e uso indiscriminado de animais;
2. Levar em consideração a relevância científica do estudo;
3. Buscar métodos alternativos ao uso de animais e, somente após constatar a não existência de uma alternativa, utilizar animais;
4. O número de animais usados deverá ser o menor possível e estar devidamente justificado e amparado pela estatística ou pela bibliografia;
5. É imprescindível que toda a pessoa envolvida na pesquisa, seja pesquisador, técnico ou aluno, tenha conhecimento sobre a espécie com a qual vai trabalhar, seu manejo, suas necessidades biológicas e comportamentais;
6. A dor e outros sentimentos adversos como ansiedade, medo e estresse devem ser minimizados e receber especial atenção no sentido de evitá-los.

REFLETIR ANTES DE PROPOR PROJETOS COM ANIMAIS

- Existe alternativas ao uso dos animais? Se existem, citar quais e porque não vai empregá-las.
- Procurou utilizar o menor número possível de animais?
- Tem algum conhecimento sobre a biologia e comportamento da espécie que vai usar?

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA CADASTRO DO PROJETO NO CEUA/UNICERRADO

- a) Sempre indicar na metodologia o número total de animais a ser utilizado e onde serão obtidos;
- b) O pesquisador/professor que trabalhar com animais silvestres deve, primeiramente, obter a permissão pelos órgãos responsáveis e anexar os documentos de autorização do uso desses animais ao protocolo submetido na CEUA/UNICERRADO;
- c) O pesquisador/professor deve se certificar das datas de reuniões. Os projetos deverão ser submetidos com antecedência de até **15 dias antes** da reunião para serem avaliados;
- d) **Atenção ao cronograma.** O projeto a ser submetido deverá iniciar sua execução com pelo menos **60 dias** após a sua submissão a CEUA/UNICERRADO;
- e) Na Ficha Protocolo no item "Colaboradores Participantes" o proponente deverá informar a função de cada participante da proposta (projeto/aula). Ex.: Manejo dos animais, Procedimento cirúrgico, Análises laboratoriais...;
- f) Na Ficha Protocolo e no Projeto deverá constar o número total de animais empregados em todo o projeto/aula e, de forma clara, estar elucidado a quantidade de animais por grupos/tratamentos/aulas práticas (por dia de aula);
- g) A documentação deverá estar completa e ser encaminhada via *e-mail* (ceua@unicerrado.edu.br). Qualquer dúvida, entrar em contato via fone: (64) 3495-4626